



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
COORDENAÇÃO TERRITORIAL SALVADOR**

Rua Frederico Simões, 125/Sala 802, Caminho das Árvores - Salvador - CEP 41820-774

Telefone: (61) 2028 9856

**ERRATA**

**Destinatário:** Gerência Regional 2 - Nordeste

**Assunto:** Errata

Considerando erro na especificação da obrigatoriedade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e Carteira para Pilotar Embarcação, essa comissão resolve:

Alterar o texto que informa:

"Carteira Nacional de Habilitação (CNH): (obrigatória p/ vaga de Nível I com exercício em Porto Velho/RO)

Nº Registro: Categoria: Validade: / /

Carteira para Pilotar Embarcação: (obrigatória p/ vaga de Nível II com exercício em Porto Velho/RO)

Nº Registro: Categoria: Validade: / /"

Para:

"Carteira Nacional de Habilitação (CNH):

Nº Registro: Categoria: Validade: / /

Carteira para Pilotar Embarcação:

Nº Registro: Categoria: Validade: / /"

Informamos que a alteração não prejuízo para os candidatos tendo em vista que ainda não foi aberto o período de inscrições e que a necessidade de Habilitação (CNH) na categoria B está explícita no item 3.6 do Edital ATA- Gestão de UC 021887203.

Sendo assim, enviamos para publicação.

*(assinado eletronicamente pela comissão local)*  
Portaria ICMBio nº 2614, de 08 de Julho de 2025

**KLEBER GOMES DE OLIVEIRA,  
CAROLINE MALDONADO DE OLIVEIRA  
BRUNO RIBEIRO PIANA**



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Maldonado de Oliveira, Analista Ambiental**, em 22/08/2025, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gomes de Oliveira, Coordenador(a)**, em 25/08/2025, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021961934** e o código CRC **FA3F21FC**.